



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**ATA DE RETOMADA DA SESSÃO, RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS E
ABERTURA DOS ENVELOPES “B” DA LICITAÇÃO C.P Nº 001/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2024, às **09h00min**, reuniram-se na sala de multimídia, andar térreo desta Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, situado na Rua Clarimundo de Melo nº 847 – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JHONATAN SILVA SANTOS, ID nº. 5117290-9, como Presidente da Comissão, JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS, ID 4412046-0 e MARCOS AUGUSTO NATIVIDADE TEIXEIRA, ID 5127477-9, como membros de equipe FAETEC e instituída pela Portaria FAETEC n.º 1038, de 05 de junho de 2024, publicado no D.O.E.R.J. De 06/06/2024**, para retomada da sessão, resultado da habilitação e abertura de prazo recursal da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 do tipo menor preço e regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO, processo nº SEI-260005/010211/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, Construção novo Prédio da Unidade Escolar Favo de Mel – Campus Quintino. Situado Rua: Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiuva, Rio De Janeiro, RJ, CEP: 21311-281. A sessão foi iniciada às 09h00min (nove horas, horário de Brasília), compareceram à sessão as empresas: A) ARTHEO SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 25.159.672/0001-75, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Renata Gomes Rocha, CPF nº 102.898.897-40; B) GRANRIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.611.715/0001-79, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). André Quintanilha Barros, CPF nº 090.652.727-98; C) IFD ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.154.620/0001-64, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rodrigo Matheus Lopes, CPF nº 091.944.307-99; D) SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.953.960/0001-02, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Jonathan Miranda Ramon, CPF nº 197.749.767-54; E) ISAPED CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.571.106/0001-46, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Marlon Mendes da Silva, CPF nº 055.634.787-00; F) CONSTRUFLEX SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.893.582/0001-48, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Saturnino Lomeu de Souza, CPF nº 015.572.337-56; G) PONTA DO CEU URBANIZACAO, CONSTRUCOES & PAISAGISMO LTDA, CNPJ 02.225.099/0001-55, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Gabriel Kelly Dias, CPF nº 136.429.377-30; H) CONSTRUTORA BRASFORM LTDA, CNPJ 28.618.254/0001-97, devidamente credenciada, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Fabner Gê da Cruz da Silva, CPF nº 056.917.827-46; A Comissão faz registrar**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

que após análise dos recursos apresentados, e decisão da Autoridade Superior desta Fundação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocou os Membros e licitantes presentes para compor a mesa, de forma que a Comissão retomasse aos trabalhos. A vista disso, a Comissão aos 19/07/2024 acessou o sistema SIGA, bem como enviou e-mail aos participantes, com a finalidade de informar que hoje, 22/07/2024, ocorreria a retomada da sessão. De tal modo, com a finalidade de dar prosseguimento ao feito, a Comissão informa sobre a decisão da Autoridade Superior de não acolhimento das razões aduzidas nos recursos apresentados pelas licitantes ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SERMOBE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA, mantendo-as inabilitadas no presente certame; e decidiu por ACOLHER o recurso apresentado pela empresa ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, declarando-a habilitada no certame. Nesse sentido de dar andamento ao certame, a Comissão Permanente de Licitação apresentou os envelopes constantes das propostas que permaneceram acautelados durante este período, e após conferência do lacre dos envelopes, constando que os mesmos permaneceram intactos. Verifica-se que conforme Anexo I desta ata, que as empresas ofertaram os seguintes valores:

SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.953.960/0001-02	R\$ 6.246.519,47
IFD ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.154.620/0001-64	R\$ 6.341.140,48
NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 19.024.253/0001-23	R\$ 6.420.955,31
GRANRIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.611.715/0001-79	R\$ 6.915.065,44
RL BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 20.746.256/0001-50	R\$ 7.104.920,71
SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 23.074.716/0001-39	R\$ 7.131.026,14
AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.874.449/0001-30	R\$ 7.386.198,24
CONSTRUTORA BRASFORM LTDA, CNPJ 28.618.254/0001-97	R\$ 7.695.658,41
ONIX SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.638.457/0001-14	R\$ 8.228.228,16

A Comissão faz registrar que após análise das propostas, conforme anexo, decidiu por declarar a empresa **SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora do respectivo certame, com a proposta no valor de R\$6.246.519,47 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos). Registra-se ainda que foram desclassificadas as propostas das licitantes MANANCIAL ENGENHARIA LTDA, ISAPED CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA, CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA por indicarem na declaração de sistema de contribuição previdenciária patronal adotado, regime diverso do usado para preenchimento da composição do BDI; PONTA DO CEU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA apresentou BDI de 22,47%, em desacordo com o item 10.2.3.2 do Edital, que assim dispõe:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

10.2.3.2 - O BDI máximo admitido nesta licitação é de 15,10% para a planilha orçamentária elaborada com base no regime de contribuição previdenciária patronal estabelecido na Lei Federal nº 8.212/1991, e de 21,07% para a planilha orçamentária elaborada com base no regime de contribuição previdenciária conformado pela Lei Federal nº 12.546/2011, com redação dada pela Lei Federal nº 13.161/2015, devendo cada licitante preencher a sua planilha Composição Analítica do BDI de acordo com o regime contributivo eleito.

A Comissão faz constar que, na forma do item do 17.1 as referidas empresas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, até dia 29 de julho de 2024 para apresentação dos referidos recursos no Protocolo Central da FAETEC/PROCEN, podendo ainda ser enviado para o seguinte e-mail: comissão@faetec.rj.gov.br. Caso sejam apresentados recursos, os mesmos serão disponibilizados nos documentos avulsos do edital no portal do SIGA, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, até dia 05 de agosto de 2024. Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a reunião, que após lida e entendida conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes, com encerramento às 11h20min (onze horas e vinte minutos). Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

PRESIDENTE DA COMISSÃO



JHONATAN SILVA SANTOS
ID nº 5117290-9

EQUIPE DE APOIO:



JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS
ID 4412046-0

MARCOS AUGUSTO NATIVIDADE
ID 5127477-9

PARTICIPANTES:



ISAPED CONSTRUTORA



GRANRIO ENGENHARIA



CONSTRUTORA BRASFORM

ARTHEO SERVICOS



SPE CP & D EMPREENDIMENTOS



CONSTRUFLEX SOLUCOES



PONTA DO CEU



IFD Engenharia Ltda